

EDITAL N.º 01/2021

**TESTE SELETIVO PARA INGRESSO AO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO
PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**

A Promotora de Justiça, Dra. **THAYNÁ REGINA NAVARROS COSME**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme Deferimento SEI 19.19.6465.0026589/2021-90, resolve:

TORNAR PÚBLICO

o presente edital que estabelece as instruções destinadas à seleção e admissão de **estagiário de graduação** para atuar na Promotoria de Justiça da Comarca de São João/PR.

1 - Dos requisitos: poderão se inscrever os acadêmicos do curso de Direito devidamente matriculados a partir do **3º ano ou 5º semestre**, **bem como aqueles que iniciarão o 3º ano no início de 2022.**

2 – Da vaga a ser preenchida: o candidato selecionado ocupará 01 (uma) vaga existente na Promotoria de Justiça de São João/PR, no período matutino ou vespertino. Os demais aprovados formarão cadastro de reserva para eventuais vagas que venham surgir.

2.1. O candidato aprovado fará jus à bolsa-auxílio de graduação, no valor de R\$ 1.056,80 (um mil e cinquenta e seis reais e oitenta centavos), mais auxílio-transporte no valor de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais), para estagiar de segunda a sexta-feira por 4 horas/dia.

2.2 Das cotas: 30% (trinta por cento) das vagas serão destinadas aos(às)candidatos(as) que se declararem negros(as) (Resolução n. 4071/2020) e 10% (dez por cento) das vagas serão destinadas aos(às) candidatos(as) que se declararem pessoa com deficiência (Lei Federal n. 11788/2008).

2.2.1. A reserva de vagas do item 2.3 deverá ser aplicada considerando-se a hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e a formação de cadastro de reserva.

2.2.2. Presumir-se-ão verdadeiras as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição, sem prejuízo da apuração das responsabilidades administrativa, civil e penal na hipótese de constatação de declaração falsa.

3 – Das inscrições: serão realizadas no período de **01/11/2021 a 09/11/2021**, e, diante da situação envolvendo a pandemia relacionada a infecção pelo COVID-19, apenas por meio do seguinte endereço eletrônico: **saojoao.prom@mppr.mp.br**.

4 - Da documentação necessária: o candidato deverá encaminhar por meio do endereço eletrônico indicado no item 3, no momento da inscrição, os seguintes documentos: a) Fotocópias da cédula de identidade e do CPF (serão aceitos CNH, passaporte e CTPS com foto); b) Ficha de inscrição preenchida com os dados do candidato para o teste, a ser solicitada por e-mail (saojoao.prom@mppr.mp.br);

4.1 Deverá ser apresentado, por ocasião da celebração do contrato de estágio, sob pena de inviabilizar a contratação, o comprovante de matrícula atualizado e compatível com o estágio pretendido.

5 – Da avaliação do candidato:

5.1 - 1ª fase: TESTE SELETIVO ESCRITO

5.1.1. Programa: o teste será composto por questões subjetivas de natureza eliminatória, versando sobre os seguintes temas: Direito Penal: parte geral e especial (DL 2.848/40); Direito Processual Penal (DL 3.689/41); Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/90); Direito Constitucional; Legislações extravagantes: Lei 11.343/06, Lei 11.340/06, Lei 8.072/90, Lei 10.826/03, Lei 9.099/95, e DL 3.688/41, **NÃO sendo permitida consulta.**

5.1.2. Data de aplicação da prova: dia **11/11/2021**, no período compreendido entre **09h00min a 12h00min.**

5.1.3. Local de aplicação: a ser definido, a depender do número de candidatos, de modo que será previamente comunicada aos candidatos por meio de contato telefônico ou endereço eletrônico.

5.1.3.1. Registra-se, desde logo, que, para aplicação de tal prova, **serão respeitadas as condições sanitárias de prevenção à doença relacionada ao COVID-19**, bem como as

Promotoria de Justiça da Comarca de São João/PR

cauteladas previstas na Resolução n. 3743/2020 da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, ressaltando-se, desde logo, que para acesso às unidades e instalações do Ministério Público serão necessários: **a descontaminação de mãos com utilização de álcool em gel 70%; e a utilização, em tempo integral, de máscaras, além de outras medidas sanitárias eventualmente necessárias.** Será vedado ingresso aos que apresentarem sintomas respiratórios (tosse seca, dor de garganta, mialgia, cefaleia, dificuldades para respirar e batimentos de asas nasais), considerados casos suspeitos de infecção pelo COVID-19, ocasião em que serão aconselhados a procurar orientações e atendimentos médicos.

5.1.3.2. A fim de possibilitar o respeito as condições sanitárias indicadas, o candidato deverá levar sua própria caneta, de cor azul ou preta.

5.1.4. O candidato deverá comparecer ao local de prova munido de documento de identidade oficial original (RG, CNH, Passaporte, CTPS com foto).

5.1.5. Não será permitida a posse e utilização de qualquer tipo de aparelho eletrônico, como *tablets*, celulares, *smartphones*, etc., bem como de anotações diversas não autorizadas durante a realização da prova, sob pena de imediata desclassificação do(a) candidato(a).

5.2 – 2ª fase: ENTREVISTA:

5.2.1. A entrevista será realizada de forma individual pela Promotora de Justiça titular da Promotoria de Justiça de São João e por meio virtual.

5.2.2. Data: dia **16/11/2021**, em horário a ser definido e previamente comunicado aos candidatos por meio telefônico ou endereço eletrônico.

5.2.3. Classificação: esta fase terá caráter meramente classificatório, com pontuação máxima de **10 pontos**. Para tanto, o candidato selecionado deverá enviar o currículo para o seguinte e-mail: saojoao.prom@mppr.mp.br.

5.2.4. Classificação: será considerado habilitado o(a) candidato(a) que obtiver nota mínima de **06 pontos** no total da prova, observada a ordem de classificação a nota obtida no teste.

5.3 – Nota final: a nota final dos candidatos será a média das notas atingidas no teste seletivo e na entrevista classificatória. O não comparecimento do candidato, a qualquer das fases anteriores, implicará na automática desclassificação do teste seletivo.

6 - Do resultado: o resultado do teste escrito será divulgado no dia **15/11/2021** e o resultado final (teste escrito + entrevista) no dia **17/11/2021**. Tais resultados, por força da situação de pandemia relacionada a infecção pelo COVID-19, serão encaminhados via e-mail aos candidatos que participaram da entrevista classificatória.

A admissão do(s) candidato(s) aprovado(s) dependerá de existência de CONVÊNIO VIGENTE entre a Instituição de Ensino e o MPPR, conforme §2º do art. 1º da Resolução nº 4171/2016, bem como da conveniência ao Ministério Público do Estado do Paraná. Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradoria-Geral de Justiça.

Para maiores informações: e-mail: saojoao.prom@mppr.mp.br e/ou telefone: (46) 9 9907-1697.

São João/PR, 20 de outubro de 2021.

THAYNÁ REGINA NAVARROS COSME
Promotora de Justiça